

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO E A HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN-PE, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Rua José Bonifácio, 62, Madalena –Recife (PE), CNPJ nº. 11.674.777/0001-58, representado, neste ato, por sua Presidente em Exercício conforme Portaria nº. 07/2020-COREN-PE Dra. **LUCIANA PATRICIA COELHO DE AGUIAR**, brasileira, Enfermeira, portadora da carteira Coren-PE nº. 83874-ENF, inscrita no CPF sob o nº. 859.130.144-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com sede na AV. Heráclito Graça, 406, 2º andar, Centro, Fortaleza-CE, CEP:60.140-061, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.554.067/0001-98, neste ato representada por **GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato entre as mesmas partes outrora firmado, que será regulamentado pelas cláusulas e condições seguintes, que os signatários mutuamente outorgam e estabelecem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de Fevereiro de 2020, o qual versa sobre Contratação de empresa especializada em prestação de serviços odontológicos, sem carência, com abrangência estadual, que compreende todos os procedimentos realizados em consultório, incluídos exames clínicos, radiologia, prevenção, dentística, endodontia, periodontia e cirurgia, além de atendimento de urgência e emergência, para atendimento integral dos funcionários ativos, inativos, dependentes diretos e especiais do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-PE, contemplando Capital, região metropolitana e interior, além de atendimento de urgência e emergência com cobertura nacional, na modalidade empresarial, tipo básico, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

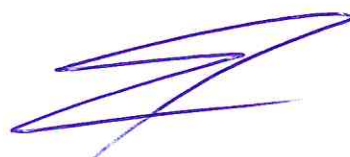
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor anual do contrato será reajustado em 3.602410% conforme índice do IPCA-E, passando para:

PLANO ODONTOLÓGICO	
Quant. estimada de Beneficiários	Valor Unitário
50	R\$ 16,06

**Parágrafo primeiro** – Considerando o preço do plano ofertado está correlacionado

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE - CEP 50.710-435  
Fone: (81) 3412-4100 www.coren-pe.gov.br



com a quantidade de empregados, conforme a proposta da CONTRATADA, o valor global estimado do Contrato será de R\$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais).

2.2. Fica assegurado as partes o reequilíbrio econômico financeiro decorrente da não apuração do IPCA-E no período de 01/01/2020 a 01/02/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos próprios do contratante, pelo período de um ano, através de dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.036.005 - **Serviços Médicos e Odontológicos.**

### CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições contratadas e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Como determina o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, este termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial, sob a forma de extrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam esta avença em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife-PE, 31 de Janeiro de 2020.

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar  
Coren-PE nº 83874-EMr  
Conselheira Secretária



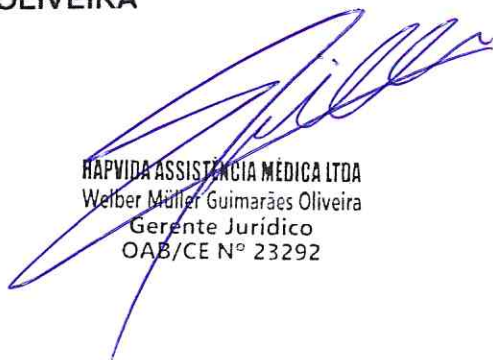
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
LUCIANA PATRÍCIA COELHO DE AGUIAR  
CONTRATANTE**



**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA  
CONTRATADA**

VISTO - PROGER-COREN-PE


Procurador Geral - Coren-PE



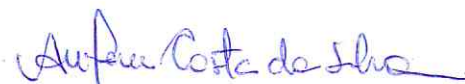
**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
Welber Müller Guimarães Oliveira  
Gerente Jurídico  
OAB/CE Nº 23292**

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF

  
040.728.924-05

NOME/CPF



**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
Aurilene Costa da Silva  
Gerente Administrativa de Contratos  
CPF Nº 574.751.993-04**